



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6352 - Quinta-feira, 1 de outubro de 2020  
**Divulgação:** Quinta-feira, 1 de outubro de 2020 **Publicação:** Sexta-feira, 2 de outubro de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.746, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, que "dispõe sobre a utilização de área de lazer, convívio e paisagismo em Rooftops sustentáveis."**

DECRETO Nº 20.746, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608\\_ce\\_301535\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608_ce_301535_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, matrícula 1393545, do cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/10/2020, através da Portaria 282, de 30/09/2020. (Processo

17.0.000062522-1)

**NOMEIA MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais, a contar de 01/10/2020, de acordo com o art. 20, da Lei Complementar nº 133/1985 e Lei 12.248/2017, através da Portaria 283, de 30/09/2020. (Processo 20.0.000086255-0)

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, JEFERSON RECH PADILHA, 1407872/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002761, a contar de 01/10/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11632158, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000083630-4).

**EXONERA**, a pedido, LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, 1380036/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002585, a contar de 25/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11687655, de 30/09/2020 (Processo 20.0.000080492-5).

**EXONERA**, a pedido, LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES, 1364758/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000014, a contar de 17/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11684965, de 30/09/2020 (Processo 20.0.000082246-0).

**MODIFICA**, em relação a MAURICIO PIOVESANI, 1525107/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10823608 de 06/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2020, que convoca para prestar serviço noturno, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11637848 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000058070-9).

**MODIFICA**, em relação a LUIS EDUARDO CARDOSO, 1437054/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10823415 de 06/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2020, que convoca para prestar serviço noturno, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11638060 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000058070-9).

**MODIFICA**, em relação a MARCELA FRAGA GOMES, 1169572/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11000882 de 24/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 02/03/2021, através da Portaria 11639061 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000063141-9).

**MODIFICA**, em relação a ETIENE CARDOSO MADALENA, 1151916/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10821999 de 06/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 18/02/2021, através da Portaria 11638892 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000058134-9).

**MODIFICA**, em relação a FELIPE SEGABINAZZI SIQUEIRA, 1525735/1, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10865758 de 10/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 18/02/2021, através da Portaria 11638772 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000059869-1).

**MODIFICA**, em relação a LAILA OLIVEIRA DE SOUZA, 1525573/1, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10848161 de 08/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 17/02/2021, através da Portaria 11638603 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000058269-8).

**MODIFICA**, em relação a RODRIGO DE CASTRO DO SANTOS, 1525220/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10735612 de 26/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 06/02/2021, através da Portaria 11638363 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000054259-9).

**MODIFICA**, em relação a LEONEL BURGOS, 1525093/1, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10735516 de 26/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11638223 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000055157-1).

**MODIFICA**, em relação a LUCIMAR MARQUES PINTO BROD, 1525042/1, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10848443 de 08/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11633697 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000057988-3).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANE MARTINS SIMOES, 1487833/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10691758 de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11633280 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000053926-1).

**MODIFICA**, em relação a JULIANE INCERTI, 1525085/1, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10761684 de 30/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 10/02/2021, através da Portaria 11633155 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000055915-7).

**MODIFICA**, em relação a ALINE DA FONSECA, 1190369/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10735293 de 26/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11633026 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000054834-1).

**MODIFICA**, em relação a JANAINA LIMA MACARTHY, 1525050/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11001059 de 24/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11632849 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000055151-2).

**MODIFICA**, em relação a ANA PAULA MARQUES DA SILVA, 1525026/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10753488 de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 09/02/2021, através da Portaria 11632557 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000054297-1).

**MODIFICA**, em relação a SIMONE RODRIGUES, 1466798/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10767084 de 30/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 06/02/2021, através da Portaria 11631893 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000054884-8).

**MODIFICA**, em relação a JENIFFER APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, 1525069/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10735725 de 26/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 06/02/2021, através da Portaria 11631719 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000055112-1).

**MODIFICA**, em relação a ANELISE DE CARVALHO MANITO, 1174517/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10691056 de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 06/02/2021, através da Portaria 11630839 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000054166-5).

**MODIFICA**, em relação a GABRIELA DA SILVA DEMETRIO BICCA, 1525034/1, Farmacêutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10846059 de 08/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 04/02/2021, através da Portaria 11630720 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000058220-5).

**MODIFICA**, em relação a NEI MARCELO ZAMBIAZI, 1525158/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10691513 de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 04/02/2021, através da Portaria 11630573 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000053636-0).

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS, operário especializado, matrícula nº 110260, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMIM, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 18.0.000052840.0; através da Portaria 019 de 29/09/2020 (Processo 18.0.000052840-0).

**INDICIA** o servidor ALEX COSTA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1137565, estatutário decargo de provimento efetivo, lotado na Unidade de Apoio aos conselhos Tutelares, SMDSE, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar nº. 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 17.0.000094306-1, através da Portaria 008 de 28/09/2020. (Processo 17.0.000094306-1)

**INDICIA** a servidora CLAUDIA BEATRIZ MEDAGLIA LEAES, Professor M5, matrícula nº 945095, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotada na E.M.E.F Aramy Silva – SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV; e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 17.0.000017319-3, através da Portaria 007, de 28/09/2020. (Processo 17.0.000017319-3)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** Portaria 092 de 23/09/2020, excluindo a servidora ROSI SILVA MESQUITA, 256514/1, assistente

administrativo, com o texto que passa a ser o seguinte: Designa os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de atender a demanda exclusiva dos processos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020), a contar de 01/10/2020, com vigência até 31/12/2020, através da Portaria 098 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080745-2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE SOARES FERREIRA	441378/1	Assistente Administrativo
DANIELA PACHECO VIEIRA PADO	1034839/1	Assistente Administrativo
ERICA NERIS DAMIN	243921/1	Assistente Administrativo
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo
INÊS SPOLADOR DE RODRIGUEZ	1065165/1	Assistente Administrativo
JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS	1151010/1	Assistente Administrativo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo
MARCELO DE SOUZA BOESE	335580/1	Assistente Administrativo
MARCELO PEIL MARTINS	1526243/1	Assistente Administrativo
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO	701017/5	Assistente Administrativo
RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Assistente Administrativo
ROSANE MONTEIRO MOTTA	440209/1	Assistente Administrativo
VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JANAÍNA VIEIRA BELUSSO, 1522981/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, dias 22/09, 23/09, 29/09 e 30/09/2020, em Porto Alegre/RS (Evento EaD), sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11560746, de 18/09/2020 (Processo 20.0.000081298-7).

**AUTORIZA** MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, dias 23/09 e 30/09/2020, em Porto Alegre (encontro EAD), sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11649810, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000081747-4).

**AUTORIZA** RENATA PIASSAROLLO DOS SANTOS, 1502786/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, dias 23/09 e 30/09/2020, em Porto Alegre (evento EaD), sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11572073, de 21/09/2020 (Processo 20.0.000081644-3).

**AUTORIZA** EMILY PRISCILLA SILVA DOS SANTOS, 1480723/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar VII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, dias 22/09, 23/09, 29/09 e 30/09/2020, em Porto Alegre (evento EaD), sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11561167, de 18/09/2020 (Processo 20.0.000081358-4).

**INCLUI** na Portaria 1172/2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DGVS, através da Portaria 11644045 de 28/09/2020 (Processo 16.0.000007598-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
CARLA DIPRA PEREIRA	531252-02	Enfermeira	27/02/2020
CRISTINA KLEY	291459-01	Cirurgiã-Dentista	26/02/2020
FABIANE SOARES DE SOUZA	482400-03	Enfermeira	11/07/2020
JULIANA MACIEL PINTO	916034-02	Enfermeira	10/03/2020

Aos servidores acima relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções.

**INCLUI** na Portaria 1172/2010, o servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DGVS, através da Portaria 11665468 de 29/09/2020 (Processo 16.0.000007598-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
ANA MARIA DELLANHESI	1336134-01	Técnica de Enfermagem	29/06/2020

Ao servidor acima relacionado será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 93744.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/04/2020 a 31/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1140, de 24/09/2020 (Processo 20.0.000041466-3).

**CONCEDE**, a ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 93744.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1141, de 24/09/2020 (Processo 20.0.000078640-4).

**CONCEDE**, a JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 104724.8/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade de Enfermeiro/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 1142, de 24/09/2020 (Processo 20.0.000082627-9).

**CONCEDE**, a DUNYA MESQUITA LEUTCHUK, 114301.8/1, Médico Especialista da Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2013 Atividade de Médico Psiquiatra/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 1144 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000080833-5).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0/4, Assistente Social da Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2013 Atividade de Assistente Social/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 1146 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000080819-0).

**CONCEDE**, a MARCELO SOARES DOS ANJOS, 100858.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2019 Atividade de Coletador/Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019, através da Portaria 1148, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000077562-3).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 111134.5/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de

31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1150, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000083609-6).

**CONCEDE**, a MIRIAM CAMARGO SELAU, 138402.3/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1151, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000084169-3).

**CONCEDE**, a MARTA KOPS XAVIER, 29594.5/2, Médico Especialista do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 11/2020 Atividade de Médico Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/09/2020, através da Portaria 1153 de 28/09/2020 (Processo 20.0.000060875-1).

**CONCEDE**, a CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA, 138836.3/1, Técnico em Enfermagem da Área Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Hemoterapia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1155 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000083633-9).

**CONCEDE**, a CASSIA MAIRA CHAXIM LAND, 152853.0/1, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/09/2020 a 01/01/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1156, de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080340-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/04/2020 em relação a ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 93744.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 888, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1139, de 24/09/2020 (Processo 20.0.000041466-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/09/2020, em relação a DUNYA MESQUITA LEUTCHUK, 114301.8/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1309, de 29/10/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1143, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000080833-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2020, em relação a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0/4, Assistente Social ES-1.06NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 343, de 03/05/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1145, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000080819-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/08/2020, em relação a MARCELO SOARES DOS ANJOS, 100858.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 237, de 28/04/2016, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1147, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000077562-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/09/2020 em relação a RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 111134.5/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 731, de 04/10/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1149, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000083609-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/09/2020, em relação a MARTA KOPS XAVIER, 29594.5/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 717, de 30/09/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1152, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000060875-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/07/2020, em relação a CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA, 138836.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 748, de 02/06/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1154, de 29/09/2020 (Processo 20.0.000083633-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BRAZ LUIS JUSTINO, 702320/1, Guarda Municipal, FV20206, Efetivo, da Equipe Operacional I/C-SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 17/09/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1.152 de 30/09/2020 (Processo 20.13.000004352-1).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 4966508 de 27/09/2018, para apurar os fatos relatados no processo 18.17.000000243-2, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 16/05/2019, através da Portaria 11630559 de 25/09/2020 (Processo 18.17.000000243-2).

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 5032484 de 04/10/2018, para apurar os fatos relatados no processo 18.17.000004772-0, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 13/11/2019, através da Portaria 11632156 de 25/09/2020 (Processo 18.17.000004772-0).

**EXCLUI** DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008 e **INCLUI** INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização deste Departamento, na Portaria 2314788 de 29/08/2017, referente a designação de servidores para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000002417-1 através da Portaria 11633101 de 25/09/2020 (Processo 17.17.000002417-1).

**EXCLUI** DANNIEL ZURITA, 903039 e **INCLUI** INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização deste Departamento, na Portaria 2579568 de 13/10/2017, referente a designação de servidores para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000000003-5 através da Portaria 11633858 de 25/09/2020 (Processo 17.17.000000003-5).

**MODIFICA** a Portaria 9052361 de 13/12/2019, que designou a comissão sindicante para apurar os fatos do processo de nº 19.17.000003048-2 que passa a apresentar JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente administrativa, como presidente e demais membros CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora e KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, e não como constou, através da Portaria 11655630 de 28/09/2020 (Processo 19.17.000004566-8).

**MODIFICA** a Portaria 7964503 de 27/08/2019, que designou a comissão sindicante para apurar os fatos do processo de nº 19.17.000000034-6 que passa a apresentar JOSE LINK BARBOSA, 664033, Engenheiro, como presidente e demais membros ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo e ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de fiscalização, e não como constou, através da Portaria 11676438 de 30/09/2020 (Processo 19.17.000003720-7).

**MODIFICA** a Portaria 3074118 de 04/01/2018, que designou a comissão sindicante para apurar os fatos do processo de nº 17.17.000004338-9 que passa a apresentar KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, como presidente e demais membros NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 1362496, Administradora e ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de fiscalização, e não como constou, através da Portaria 11673210 de 29/09/2020 (Processo 17.17.000004339-7).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 7964788 de 27/08/2019 que designou servidores para compor a comissão de sindicância para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000003771-1, através da Portaria 11623412 de 24/09/2020 (Processo 19.17.000003770-3).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 7964713 de 27/08/2019 que designou servidores para compor a comissão de sindicância para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000003825-3, através da Portaria 11622946 de 24/09/2020 (Processo 19.17.000003772-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 25/08/2020, a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pela Portaria 861, de 24/12/2019, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, que passa a ser conforme descrito abaixo, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 472, de 29/09/2020 (Processo 17.15.000006001-7).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONCALVES	1461230/03	Titular	Presidente
RODRIGO ANTÔNIO NUNES CESTARI	1144707/01	Titular	Secretário
CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO	916599/04	Titular	Membro
MARCELO PINHEIRO	998130/01	Titular	Membro
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	Titular	Membro
EVERTON LUIS CORREA DA SILVA	952646/03	Suplente	Membro
GIOVANA SCHENKEL	475601/02	Suplente	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA	855513/02	Suplente	Membro
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01	Suplente	Membro
LANDIA MARIA ARAÚJO CUNHA	761828/01	Suplente	Membro

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, IZADORA BACCIN CARVALHO, 19194, ROSA ELAINE ALBUQUERQUE ÁVILA, 9490, SIMONE CABERLON, 17566, e TONI WILLIAMS PAIVA DE CAMPOS, 1600, para integrarem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Eleitoral para Conselho de Administração da EPTC, pelo período de 01/10/2020 a 31/12/2020, através da Portaria 054 de 24/09/2020 (Processo 20.16.000027009-0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas  
atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor JOAO CARLOS AIRES, CPF 239.124.210-72, matrícula 270298, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h46min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 930 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000001657-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

# Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000082905-7** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA, 293080/1, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000132697-2** - HOMOLOGA o Relatório 034/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento do processo, em razão do quadro fático probatório dos autos.

**Processo 17.15.000000245-9** - HOMOLOGA o Parecer COMAP/SMPG 22361/2020, no qual os membros, por decisão unânime, opinaram pelo arquivamento do expediente, em razão da perda do objeto.

**Processo 16.0.000032060-2** - HOMOLOGA o Parecer COMAP/SMPG 22366/2020, no qual os membros, por decisão unânime, opinaram pelo arquivamento do expediente, em razão da perda do objeto.

**Processo 20.0.000084490-0** - INDEFERE o pedido formulado por ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA CURCIO, candidata aprovada no Concurso Público 597, 4º PcD, para o cargo de Enfermeiro, quanto ao recurso da decisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, decidindo pela manutenção do indeferimento, com base nos termos da legislação e análise técnica.

**Processo 20.0.000083003-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo, PAULO ANTONIO MAISNER HARO, 82652/3, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000082872-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo, SEVERINO FEITOZA FILHO, 82470/2, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000083020-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, WALKIRIA CUNHA MANDAGARA TORRES, 237799/1, por insuficiência de saldo.

**Processo 20.0.000083505-7** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor inativo, PAULO MOACIR CITÓ SILVA, 169927/1, por insuficiência de saldo.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000063918-5** – DEFERE o pedido de exclusão de falta dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, referente à servidora MARIA LUIZA DANIELESKI, matrícula 450264/01, cargo de engenheira civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições**

## legais,

**Processo 18.0.000089428-8** – DEFERE, em 28 de setembro de 2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre de 2020, de CLARISSA KOREN CHIAPPINI, ENFERMEIRO, matrícula nº 485230.04, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 20.0.000071450-0** – DEFERE, em 28 de setembro de 2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre de 2020, de ROSA DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 466132.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000005594-1** – DEFERE, em 29/09/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2020, de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1109383-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## Estagiários

### **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio da estudante CAMILA CARVALHO DA SOLEDADE OLIVEIRA, 145740.3, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 18/2019, a contar de 09/01/2020.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **EDITAL DE ABERTURA 086/2020 PROCESSO SELETIVO INTERNO PROCESSO 20.0.000071010-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme autorização (11208446) constante no Processo 20.0.000071010-6, divulga a abertura de vaga para compor a Equipe de Compras e

Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade (SMIM), por meio da realização de Processo Seletivo Interno, nos termos a seguir:

#### 1. DA VAGA:

1.1 O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo na Equipe de Compras e Contratos - ECC - da SMIM, com atuação relacionada à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1.2. O presente processo seletivo interno não possui previsão de reposição da vaga no órgão de origem do servidor selecionado, em razão da inexistência de concurso público vigente para o cargo de Assistente Administrativo.

#### 2. DOS REQUISITOS:

2.1 São requisitos para concorrer à vaga:

I – ser detentor de mesmo cargo ou de cargo de mesma identidade da vaga;

II – ter ingressado por concurso público de abrangência compatível com o órgão de lotação da vaga;

IV – estar, no mínimo, há 02 (dois) anos investido no cargo e lotado no mesmo órgão;

V – não apresentar falta não justificada no período de um ano anterior à data da publicação deste Edital;

VI – não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data da publicação deste Edital;

VII – possuir anuência da chefia imediata e do titular da Secretaria em que lotado, para participação no processo seletivo, conforme Anexo III deste Edital.

2.2 Não poderá concorrer à vaga o servidor que, durante o período de inscrições, estiver:

I – em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou para acompanhar o cônjuge;

II – cedido para outra esfera governamental.

2.3 No caso de mudança de estrutura da PMPA que implique relocação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual, para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre as 9 horas do dia 02/10/2020 e as 17 horas do dia 09/10/2020.

3.2 Para efetivar a inscrição no processo seletivo interno, o servidor deverá:

3.2.1 Preencher o formulário eletrônico acessível no link: <https://forms.gle/KePSHRE9YLNr7WEx9>

3.2.2 Encaminhar, durante o período previsto no item 3.1, para o e-mail [selecao.pmpa@gmail.com](mailto:selecao.pmpa@gmail.com), especificando no campo "assunto" a identificação "PSI/SMIM - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", a seguinte documentação, digitalizada, em arquivo único, formato "PDF":

a) comprovação dos critérios pontuáveis desejáveis, quando houver, conforme Anexo I;

b) declaração de anuência da chefia imediata e do titular da Secretaria, conforme Anexo III;

c) Curriculum Vitae.

3.3 Serão considerados documentos comprobatórios de:

3.3.1 Experiência: cópia de registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia de Contrato de Trabalho e declarações da chefia ou da área de RH, obrigatoriamente conforme Anexo II.

3.3.2 Formação: certificados de cursos, emitidos pela instituição que os promoveu, nos termos solicitados.

3.4 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao previsto nos itens 2 e 3 deste edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório, composta por análise das experiências e formações pontuáveis, comprovadas pelo candidato, conforme exigência do processo seletivo constante do Anexo I, a ser realizada pela Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI/SMPG.

4.1.1.1 No caso de empate, a classificação dar-se-á em ordem decrescente de tempo de atuação na Administração Municipal de Porto Alegre.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório, composta por entrevista individual realizada por videoconferência com os candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa e a limitação ao quantitativo de 05 (cinco) candidatos por vaga.

4.1.2.1 A convocação dos candidatos para a etapa de entrevistas será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição.

4.1.2.2 A entrevista será realizada pelo gestor da vaga, podendo contar, para fins de assessoria ao processo, com o acompanhamento da Equipe de Seleção/CSI e do Banco de Talentos.

4.1.2.3 A conclusão do processo seletivo será submetida à validação do GS/SMPG.

4.1.2.4 A entrevista será embasada nos seguintes critérios: (1) perfil da vaga a partir da definição das atividades, responsabilidades e competências requeridas para o cargo; (2) análise das competências requeridas frente às competências apresentadas pelo candidato no momento da entrevista.

4.2 O candidato que não atender a chamada de vídeo, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do processo seletivo interno, exceto no caso de justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a data agendada para entrevista.

4.3 Após a realização da entrevista com o gestor, o candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas

para manifestar desistência da vaga, formalmente, através de e-mail endereçado à [selecao.pmpa@gmail.com](mailto:selecao.pmpa@gmail.com). Não havendo manifestação formal de desistência, o(s) candidato(s) selecionado(s) será(ão) movimentado(s) a critério da Administração.

4.4 Para movimentação dos candidatos selecionados será observado o critério de liberação, conforme descrito no item 7 - Da Movimentação.

## 5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2 Demais informações sobre as etapas do Processo Seletivo Interno serão divulgadas por e-mail aos candidatos inscritos, e em caráter meramente informativo através de comunicado eletrônico da Assessoria de Comunicação da PMPA.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso referente à classificação preliminar da primeira etapa da seleção, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação dos resultados.

6.2 Os recursos serão analisados pela Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI e as justificativas de deferimento ou indeferimento serão encaminhados para o requerente através do e-mail informado na inscrição.

## 7. DA MOVIMENTAÇÃO

7.1 Para fins de movimentação do(s) selecionado(s), deverão ser obedecidos os critérios de liberação na lotação de origem, conforme segue:

I – quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação 2 (dois) servidores, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e

II – quando o órgão de origem possuir em seu quadro 10 (dez) ou mais servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 20% (vinte por cento) dos servidores, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

7.2 O percentual previsto no item 7.1 será estabelecido considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo.

7.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de servidores a ser liberado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, no caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

7.4 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.

7.5 A movimentação decorrente do processo seletivo deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação do edital de homologação do processo seletivo.

7.6 A movimentação dar-se-á, inicialmente, por designação para exercício no destino, pelo período de 6 (seis) meses.

7.6.1 Ao término do período de 6 meses, o servidor será reavaliado pelo gestor da vaga, que indicará ou a manutenção da designação, ou a relotação definitiva ou o retorno à origem.

7.6.2 A reavaliação, contendo a anuência do titular da pasta, deverá ser encaminhada ao Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal, para validação e demais trâmites.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A realização do processo de seleção não implica obrigatoriedade de nomeação de servidor ingressante no órgão de lotação do servidor selecionado.

8.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.

8.3 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

8.4 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMPG.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Critérios Pontuáveis

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608\\_ce\\_301529\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608_ce_301529_1.pdf)

Anexo II - Declaração de Experiência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608\\_ce\\_301529\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608_ce_301529_2.pdf)

Anexo III - Anuência do Titular da Pasta

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608\\_ce\\_301529\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608_ce_301529_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 028/2020 PROCESSO 20.0.000081283-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 028/2020 - SMAMS, que dispõe sobre os procedimentos para a emissão de Autorização para Intervenção em Vegetação decorrentes de edificações e obras em geral não passíveis de licenciamento ambiental, e dá outras providências.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Instrução Normativa nº 028/2020 - SMAMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608\\_ce\\_301491\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3608_ce_301491_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 007/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO – INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 20.14.000000022-6

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL TÉCNICO – INFORMÁTICA. PROCESSO SELETIVO 7/2020 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 24 de setembro de 2020.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL DIAS ALDRIGHI	8,9	1º lugar
STEFANY EDUARDA DE OLIVEIRA	5,0	2º lugar

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EDITAIS

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a ERRATA ao edital da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 013/2020 – PROCESSO 20.0.000040164-2**, para concessão dos serviços públicos de remoção, remanejamento, fornecimento, instalação e manutenção de ABRIGOS DE ÔNIBUS, bem como fornecimento, instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, no Município de Porto Alegre, com a exclusividade da Concessionária na exploração comercial dos espaços publicitários desses equipamentos, conforme especificado em Edital, que passa a ter incluído o seguinte Apêndice ao Termo de Referência:

Apêndice A – Especificações dos Abrigos de Ônibus Existentes – documento SEI 11304311.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Concorrências”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 568/2020 – PROCESSO 20.0.000083352-6**, aquisição de máscaras de tecido para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus - demanda coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 8 de outubro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020 – PROCESSO 20.0.000041670-4**, Registro de preços Gás Liquefeito de Petróleo, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9 horas do dia 15 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2020 – PROCESSO 20.0.000037056-9**, para o sistema de registro de preço de material de consumo hospitalar - Papel Crepado, Termossensível, Protetores Cirúrgicos e Pulseiras Plásticas, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** Medicor Produtos Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 72.568.587/0001-40

**ITEM 02**

**VENCEDOR:** Millenium Comercio Serviço Ltda EPP  
**CNPJ:** 13.008.903/0001-60

**ITENS 03 E 04**

**VENCEDOR:** Cirúrgica Fernandes Com. de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Soc. Ltda.  
**CNPJ:** 61.418.042/0001-31

**ITENS 06 E 07**

**VENCEDOR:** Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda.  
**CNPJ:** 13.765.686/0001-53

**ITEM 08**

**VENCEDOR:** Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A.  
**CNPJ:** 19.848.316/0001-66

**ITENS 09 E 10**

**VENCEDOR:** Produvale Produtos Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 03.505.263/0001-40

**ITEM 05:** Fracassado

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2020 – PROCESSO 20.0.000037172-7**, para o sistema de registro de preço de material de material odontológico - grampos p/ isolamento, seringa, sondas, gengivótomo de Kirkland e outros, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**ITENS 03, 08, 09, 10 E 13**

**VENCEDOR:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.  
**CNPJ:** 91.083.212/0001-35

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI.  
**CNPJ:** 13.547.970/0001-53

**ITENS 04, 06, 11, 14 E 19**

**VENCEDOR:** EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
**CNPJ:** 71.505.564/0001-24

**ITEM 17**

**VENCEDOR:** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA  
**CNPJ:** 92.690.486/0001-55

**ITENS 02, 05, 07, 12, 15, 16 E 18:** Fracassados

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 172/2020 – PROCESSO 20.0.000036986-2**, para o sistema de registro de preço registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**ITEM 1**

**VENCEDOR:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A  
**CNPJ:** 60.665.981/0009-75

**ITENS 2 E 4**

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**ITEM 8**

**VENCEDOR:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA  
**CNPJ:** 04.307.650/0012-98

**VALOR:** R\$ 918.173,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2020 – PROCESSO 20.0.000033864-9**, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, com motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital:

**SESSÃO PÚBLICA:** às 10 horas do dia 15 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2020 – PROCESSO 20.0.000040489-7**, para o Registro de Preço para Serviços de licença de uso do software Adobe Creative Clouds for Teams, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 6 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 387/2020 – PROCESSO 20.0.000052291-1**, para Registro de Preço de material elétrico - Cabo Condutor de Eletricidade para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9 horas do dia 16 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 446/2020 – PROCESSO 20.0.000059821-7**, para Registro de Preço para serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 15 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 455/2020 – PROCESSO 20.0.000037078-0**, Registro de preços de Gêneros Alimentícios SMED - Escolas Municipais e Instituições Filantrópicas, conforme especificado em Edital.

### **LOTE 01**

**VENCEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2020 – PROCESSO 20.0.000064960-1**, Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, conforme especificado em Edital:

### **ITEM 14**

**VENCEDOR:** ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 14.636.642/0001-96

### **ITEM 01, 03 E 11**

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31

### **ITEM 02**

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83

### **ITEM 10**

**VENCEDOR:** MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 10.310.873/0001-54

**ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18 E 19:** Fracassados

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria

Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 537/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos Humanos.

**PROCESSO:** 19.0.000140061-7

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 10100755**

**FORNECEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 30/07/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 04 (CEFTRIAXONA 1G, INJETÁVEL IV), que passa de R\$ 8,95 para R\$ 17,048.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 257/2019

**OBJETO:** Registro de Preços Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

**PROCESSO:** 19.0.000080447-1

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 8394474**

**FORNECEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82

**OBJETIVO DO 2º TERMO ADITIVO:** A contar de 07/08/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 002 (ARROZ AGULHA, GRÃO LONGO, TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 5KG.), que passa de R\$ 2,00 para R\$ 2,98.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar.

**PROCESSO:** 19.0.000034532-9

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 7672064**

**FORNECEDOR:** MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 10.769.187/0001-46

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 21/05/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 005 (FILTRO BARREIRA BACTERIANA E VIRAL PARA VENTILADOR MECÂNICO, INDICADO PARA USO EM PACIENTES ACIMA DE 20 KG DE PESO CORPORAL. DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL), que passa de R\$ 5,89 para R\$ 7,83 e do item 030 (FILTRO BARREIRA BACTERIANA E VIRAL PARA VENTILADOR MECÂNICO PEDIÁTRICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO ESTÉRIL), que passa de R\$ 8,90 para R\$ 14,60.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar.

**PROCESSO:** 19.0.000034532-9

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 7672347**

**FORNECEDOR:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 19/03/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 77 (luva nitrílica sem pó p/procedimentos, tamanho M, caixa com 100 unidades), que passa de R\$ 14,72 para R\$ 42,93.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 587/2019 – PROCESSO 19.0.000148008-2**, para o sistema de registro de preço de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

**CNPJ:** 33.916.724/0001-39

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 75.435,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2020 a 29 de março de 2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 456/2019 - PROCESSO 19.0.000126013-0**  
- MATERIAL ELÉTRICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 596/2019 - PROCESSO 19.0.000149849-8**  
- TIJOLOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2020 - PROCESSO 20.0.000033969-6**  
- MATERIAL ELÉTRICO - LÂMPADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2020 - PROCESSO 20.0.000036979-0**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2020 - PROCESSO 20.0.000038441-1**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 20.0.000062414-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** TOTALCAD SOFTWARES TÉCNICOS.

**OBJETO:** Aquisição de 29 licenças de Software ZW-CAD PRO 2020 licença permanente + a versão 2021 quando for lançada pelo fabricante e 12 meses de suporte técnico.

**VALOR:** R\$ 107.010,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-1694-449040050000-1327.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Adjunta da Fazenda.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 355/2020 – PROCESSO 20.0.000048799-7**, para registro de preços de reagentes de laboratório - Placas, Sistema Portátil Troponina, Seringa C/ Heparina e Óleo de Imersão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 15 de outubro de 2020, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**LEILÃO ELETRÔNICO 003/2020 – PROCESSO 20.0.000056134-8**, para alienação de bens móveis inservíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), conforme especificado em Edital.

**LOTES 1, 2, 3, 4 E 5**

**VENCEDOR:** ZANON AUTOPEÇAS LTDA.

**CNPJ:** 90.931.049/0001-50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.800,00

**LOTE 16**

**VENCEDOR:** INDUSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA.

**CNPJ:** 92.678.432/0001-74

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.110,00

**LOTES 17 E 18**

**VENCEDOR:** ARACY G BARBOSA.

**CNPJ:** 89.735.500/0001-85

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.850,00

**LOTE 19**

**VENCEDOR:** ECOMET INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DE METAIS E PLASTICOS LTDA

**CNPJ:** 12.470.796/0001-25

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.008,00

**LOTES DESERTOS:** 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 16.0.000052953-6.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria-Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Aline Moraes Greff / Ana Cláudia Machado da Silva / Narsis Joelete Brasil Aquino / Cláudio Ricardo Miranda Gonçalves / Fabiane Lacerda Tamara / Jair Luiz Greff / Luiz Freitas Vieira dos Santos / Maria Noeli Garcia / Marlene Vasconcelos / Tadeu Nunes da Silva / Paulo Ricardo da Silva Fleck / Izabel Cristina da Conceição / Luis Carlos Alegre da Rocha / Ronaldo Luis Coelho / Lourdes de Souza / Melina Aguiar, OAB/RS nº 78.844.

**OBJETO:** Pagamento por parte do Município do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. ( PJ nº 001/3.15.0024480-0 / PJ nº 001/3.15.0024479-7 / PJ nº 001/3.16.0019337-0 / PJ nº 001/3.16.0019335-3 / PJ nº 001/1.15.0083059-4 / PJ nº 001/3.15.0028970-7 / PJ nº 001/3.15.0017247-8 / PJ nº 001/3.15.0027262-6 ) O crédito dos autores, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor entabulado, que representa a quantia total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), será pago mensalmente a monta de R\$233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com vencimento no 20º dia útil do mês.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 16.0.000052953-6.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do

Município.

**PARTÍCIPE:** Pamela Oliveira Fagundes / Jane Elisiane Ramos / Marilian Fontoura Fagundes / Edson Oliveira / Loiva Fagundes / Eli Luis de Oliveira Silva / Régis de Lima Farias / José Lourenço Gonçalves / Deise de Freitas / Jana Darc Carvalho / Antônio Marcos Machado de Vargas / Bernardino Barcelos / Geni Poli / Gentil Melo / Charles Alexandre da Silveira da Silva, OAB/RS n° 85.428

**OBJETO:** Pagamento por parte do Município do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. ( PJ n° 001/3.13.0045927-7 / PJ n° 001/3.13.0045881-5 / PJ n° 001/3.13.0045176-4 / PJ n° 001/3.13.0045028-8 / PJ n° 001/3.13.0045039-3 / PJ n° 001/3.13.0045615-4 / PJ n° 001/3.13.0045018-0 / PJ n° 001/3.13.0045041-5 / PJ n° 001/3.13.0045016-4 / PJ n° 001/3.13.0045637-5 / PJ n° 71007264591 / PJ n° 71007264559 / PJ n° 71007264492 / PJ n° 71007264344 / PJ n° 71007264294 ) O crédito dos autores, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que corresponde à indenização, que representa a quantia total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sera pago mensalmente a monta de R\$ 194,44 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento no 20º dia útil do mês.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 16.0.000052953-6.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Círia Rosandra de Matos Bica / Natália Gehres Trapp, OAB/RS n° 93.314.

**OBJETO:** Pagamento por parte do Município do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. ( PJ n° 001/1.14.0292285-0 ) O crédito da autora correspondente representa a quantia total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago mensalmente a monta de R\$ 208,33 (duzentos e oito reais e trinta e três centavos), com vencimento no 20º dia útil do mês.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

**PROCESSO:** 16.0.000052953-6.

**MEDIADOR:** Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

**PARTÍCIPE:** Pedro Samuel, OAB/RS n° 79.421 / Vilmar Da Silva Barbosa, OAB/RS n° 47.194 / Fabio Canalli Borges, OAB/R551.686.

**OBJETO:** Pagamento por parte do Município do valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. O crédito de cada um dos autores, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor entabulado, que representa a quantia total R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), será pago mensalmente a monta de R\$233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por processo, com vencimento no 20º dia útil do mês.

**BASE LEGAL:** Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000111575-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 149024, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 744/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000072007-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 131752, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 764/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.005763.16.9.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 149050, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 501/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.007446.16.0.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 148354, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 517/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000081203-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 1005769, fundamentada conforme Decisão Administrativa de 09.07.2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE retifica a publicação referente ao Processo 18.0.000014716-4, Auto de Infração n° 1009853, datada em 13 de agosto de 2020, Edição 6317, pág. 21. Há equívoco na publicação do número do CPF, a saber: **onde se lê CPF n°**

**370.814.200-44, leia-se CPF nº 616.751.210-87.**

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000014716-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009853 e aplica a ANA LÚCIA MOTTIN, CPF nº 616.751.210-87, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 25/06/2018.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

## **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 16.0.000063932-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, TORNA SEM EFEITO a divulgação do Extrato de Decisão Final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 23/09/2020, Edição 6345 (p. 21), a qual torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005003 e aplica a FERNANDO VILHENA CORDEIRO, CPF nº 180536020-53, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 06/03/2017.

**Motivo:** ainda não foi dada a ciência ao interessado da decisão emitida, passo que precede as publicações no DOPA.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000044354-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004700 e aplica a ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 42.591.651/0619-59, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 26/08/2016.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000085242-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010565 e aplica a MAURO FAJER, CPF nº 399034430.72, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 26/06/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

**RESULTADO PRELIMINAR  
DA ANÁLISE DA ETAPA HABILITATÓRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020  
PROCESSO 18.0.000021573-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, através da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 05/2020 – SMDSE, torna público o resultado preliminar da análise da etapa habilitatória do processo de seleção anteriormente referido, processo SEI 18.0.000021573-9, para firmar parceria com o Município para provimento de equipe multiprofissional visando o atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes em Porto Alegre – CRIm POA.

A Comissão julgou o que segue:

OSC Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais – **HABILITADA** por ter atendido os requisitos do Edital, com a pontuação total de 14,5 pontos.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no item 9.3 “c” do Edital e no art. 26 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113/2020

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 20.0.000081754-7

**CONTRATADO:** Gabriela de Oliveira Nunes Poester 02279314088 - CNPJ 20.467.811/0001-04

**OBJETO:** realizar a criação da dramaturgia e direção geral do festival, pensando na narrativa da programação do 27º Porto Alegre em Cena, no período de 03 a 30 de outubro de 2020.

**VALOR:** R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 20.0.000084251-7**

**CONTRATADA:** LUIZ AUGUSTO QUADROS LACERDA, CNPJ nº 26.957.059/0001-66

**OBJETO:** premiação da proposta de vídeos para resgatar, contar e exaltar a história do Carnaval de Porto Alegre, tendo como foco a fundação e a constituição das Escolas de Samba, em narrativas descontraídas e animadas para que todas as faixas etárias, realizados pela PREMIADA. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003 /2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Edital - Processo 20.0.000052636-4

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

**VALOR:** R\$3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DE RECURSO:** 01 – Recurso Livre – Administração direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339031010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

### XIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

**PRÊMIADOS CONCURSO 001/2020**

**PROCESSO 19.0.000142591-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna público os vencedores ao XIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, de 2019.

**Destaque:** artista homenageada  
Mara Alvares

**Destaque:** artista início de trajetória  
Manoela Furtado

**Destaque:** artista  
Teresa Poester

**Destaque:** curador/a  
Gabriel Cevallos

**Destaque:** exposição individual  
Bruno Borne - Ponto vernal, Bruno Borne, Margs

**Destaque:** exposição coletiva  
As Coisas que são ditas antes, Ocupação. Residência. Exposição, Casa Baka

**Destaque:** ações de difusão e inovação  
6º Festival Kino Beat

**Destaque:** publicações  
Diário de uma boneca, Lia Menna Barreto, FVCB

**Destaque:** acervos  
Mulheres nos Acervos - Pesquisa Colaborativa: Cristina Barros, Marina Roncatto, Mel Ferrari e Nina Sanmartin

**Destaque:** ação de educação  
10x15: Momentos de não calar, Cap/UFRGS

**Destaque:** instituição  
Museu de Arte do Rio Grande do Sul Aldo Malagoli (Margs)

**Destaque do júri:**  
Noite dos Museus  
Luiz Carlos Felizardo

**Prêmio Jovem Curador Aliança Francesa:**  
Izis Abreu

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000004927-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Itaú Seguros de Auto e Residência S. A.

**OBJETO:** Contrato nº 60.743, advindo do Pregão Eletrônico nº 274/2014, para a prestação de serviços de seguro para veículos automotores pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do quadro da Relação de Veículos que compõem a frota do SAMU, constante no item 5.1 do V Termo Aditivo e substituição de veículos que sofreram sinistros, conforme descrito abaixo:

Substituição de 01 (uma) ambulância Renault Master Grand Furgão 2017 por 01 (uma) Renault Master 2019 e de 01 (uma) ambulância Peugeot Boxer 2012 por 01 (uma) Renault Master 2019.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor máximo total será de R\$ 8.026,84 (oito mil e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente às ambulâncias substituídas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação

Orçamentária 1804-4038-339039690100-4620.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 18.0.000045608-6**

**CONTRATO:** Nº 70355 - L.1147-D - PGMCD Nº 566 - SC/588.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 211/2018.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADA:** Empresa DOC Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

**OBJETO:** Contratação serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o HPS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2020, bem como a Contratada expressamente abdica do reajuste contratual previsto na Cláusula Terceira, item 3.2, do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade corrigida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**RECURSOS:** FMS.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 20.0.000081373-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Federação das Associações de Municípios do RS - FAMURS.

**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação nº 112/2020, para a inscrição de 27 (vinte e sete) vagas para os farmacêuticos que atuam nas Farmácias Distritais e Unidades de Saúde do município no Curso EAD: Autoaplicação de Insulina com Caneta para Farmacêutico.

**VALOR:** R\$ 5.373,00 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4016-339039480100-4511.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **TERMO DE RESCISÃO**

### **PROCESSO 18.0.000064477-0**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a anulação dos atos praticados no Pregão Eletrônico 166/2017 que declararam a empresa Cordeiro e Batista Ltda vencedora do certame e os atos subsequentes, por força da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 9050007-48.2018.8.21.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS, decisão confirmada pelo Tribunal de Justiça, com trânsito em julgado em 10/06/2020, rescindindo o Contrato registrado sob o nº 67.200 de prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, a contar do seu termo inicial em 25/07/2018.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2020 – PROCESSO 20.10.000006038-6** – Válvula borboleta PVC, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 26 de outubro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2020**

**PROCESSO 20.10.000004467-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Preparador de Polímero

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** UNITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**VALOR:** R\$52.000,00

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

**PROCESSO SEI 20.10.000004230-2**

**CONTRATO: 20.10.000004230-2-01**

**OBJETO:** Tubos e Conexões PEAD, PVC e FERRO

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**PRAZO:** 05 meses

**VALOR:** R\$ 466,20

**CONTRATADA:** FABIO FERREIRA MARQUES

**PROCESSO SEI 20.10.000004230-2**

**CONTRATO: 20.10.000004230-2-02**

**OBJETO:** Tubos e Conexões PEAD, PVC e FERRO

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**PRAZO:** 05 meses

**VALOR:** R\$ 3.465,00

**CONTRATADA:** GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA

**PROCESSO SEI 20.10.000004230-2**

**CONTRATO: 20.10.000004230-2-03**

**OBJETO:** Tubos e Conexões PEAD, PVC e FERRO

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**PRAZO:** 05 meses

**VALOR:** R\$ 2.560,00

Porto Alegre, 30 setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 289/2020**

### **PROCESSO 20.10.000006070-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de análises complementares em águas para atendimento a Portaria de Consolidação nº 052017, Anexo XX (Portaria MS nº 2914, de 2011) incluindo o envio de frascos em condições para coleta e também a retirada e transporte das amostras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**LOTE 01:** FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.000492.17.5.00000

**CONTRATO:** 18/2018 – Nº 73246 - L.1159-D - PGMCD Nº 3034 - SC / 3059

**APOSTILAMENTO:** Nº 04

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda.

**PROCESSO ORIGEM:** 001.000492.17.5.00000- PE 337/2017

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Veículo com motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Altera o número do CNPJ que constou no aditamento III com " CNPJ nº 08.665.728/0001-63" , passa a ser " CNPJ nº 08.655.728/0001-63".

**EMBASAMENTO LEGAL:** não se aplica.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2020**

**PROCESSO:** 20.18.000000368-2.

**OBJETO:** Aquisição de cantoneiras e tubos para confecção de hastes de identificação de boxes.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, com vistas à aquisição de cantoneiras e tubos para confecção de hastes de identificação de boxes.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.547,00 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais) - Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 043/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000.217-1  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA:** 29/09/2020 a 28/09/2021  
**RECURSOS:** Recursos Próprios

**CONTRATO:** 105/2020  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.942,00

**CONTRATO:** 106/2020  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.607,92

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 049/2020  
**PROCESSO:** 20.18.000000.217-1  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mahle  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA:** 02/10/2020 a 01/10/2021  
**RECURSOS:** Recursos Próprios

**CONTRATO:** 111/2020  
**CONTRATADO:** Auto Peças Meridional Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.142,86

**CONTRATO:** 112/2020  
**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 142.857,15

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO DO ACOLHIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, com base no julgamento do Recurso Administrativo, documento SEI 11261139, do Processo de penalização contratual nº 19.16.000043475-6, referente ao Contrato 06/2019, homologa o julgamento citado. Desta forma, ACOLHE o recurso interposto pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ 02.558.157/0001-62), arquivando o processo em voga.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor Presidente da EPTC.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020 PROCESSO 20.20.000000851-8**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

**CONTRATADO:** Data Cempro Informática LTDA. - CNPJ 92.971.654/0001-80

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão, em regime de locação, acompanhados de atendimento, suporte técnico, implantação, capacitação dos usuários do sistema, conversão dos dados, customização, manutenção mensal, serviço de migração de dados e acompanhamento permanente pós implantação, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares para o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

**VALOR:** R\$ 36.732,00 (trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** recursos próprios

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Presidente do IMESF.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)